



FACILITAÇÃO COMERCIAL PARA QUEM CUMPRE AS LEIS

Oferecendo conformidade e exigindo tratamento justo: a perspectiva das empresas de entregas expressas

As operações logísticas que alicerçam o comércio internacional variam amplamente, mas as operações de **entregas expressas são um caso a parte**.

Diferentemente de outros canais de comércio, as transportadoras de entregas expressas operam **redes proprietárias de porta a porta**, mantendo a conformidade e confiabilidade no cerne de suas operações.

Garantindo o comércio e liderando em conformidade: a vantagem das remessas expressas

As transportadoras de entregas expressas **controlam toda a cadeia logística**:

- Coletam remessas,
- Transportam as remessas em veículos e aeronaves seguros,
- Garantem a conclusão de todos os trâmites necessários de exportação e importação, e
- Entregam diretamente ao destinatário.

Este processo dinâmico garante **a proteção, o rastreamento e a entrega de todos os produtos dentro dos prazos estabelecidos** —um compromisso que depende inteiramente do cumprimento rigoroso das regulamentações comerciais globais e de um processamento alfandegário acelerado.

Cumprimento das regulamentações: um pilar das entregas expressas

O cumprimento das regulamentações não é apenas um requisito que as transportadoras de entregas expressas devem atender, mas sim a base do modelo de negócios dessas empresas.

- **Pioneiras em dados eletrônicos avançados:** As transportadoras de entregas expressas são líderes no fornecimento de dados eletrônicos às autoridades alfandegárias sobre as remessas. Esses dados são fornecidos antes mesmo do recebimento das remessas, garantindo transparência e eficiência.
- **Conhecimento global especializado:** Atuando como alguns dos maiores despachantes aduaneiros do mundo, as transportadoras de entregas expressas desenvolveram sistemas avançados para atender e, em muitos casos, superar os padrões regulatórios vigentes.
- **Controle de ponta a ponta:** Desde a coleta até a entrega final, todas as remessas são asseguradas, rastreáveis e geridas com uma precisão inigualável, nunca antes vista na indústria de logística.

Acordos e compromissos internacionais

Tratados globais, como o **Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) da OMC**, e iniciativas nacionais, como os programas **Operador Econômico Autorizado (OEA)**, reconhecem que operadores em conformidade com as regulamentações devem receber **processamento alfandegário acelerado e simplificado**. O AFC especifica requisitos precisos para as remessas expressas, sendo alguns deles:

- Compartilhamento de dados eletrônicos antes do recebimento da remessa,
- Medidas internas de segurança e rastreabilidade,
- Infraestrutura alfandegária dedicada e sem custos adicionais, e
- Auxílio na arrecadação de taxas e impostos.

As transportadoras de remessas expressas já atendem ou superam esses critérios. No entanto, esses benefícios são frequentemente aplicados de forma inconsistente, fazendo com que os operadores que atendem às regulamentações **sejam concorrentes diretos daqueles que não atendem aos mesmos padrões.**



Recompensa aos altos padrões: o argumento para a facilitação diferenciada

Nos termos desses acordos, os **benefícios de facilitação** devem ser garantidos, sem quaisquer restrições de peso e valor, àqueles que mantêm os mais altos padrões de conformidade regulamentar. Esses benefícios incluem:

1. Um valor *de minimis*, abaixo do qual não é necessário o pagamento de nenhuma taxa alfandegária,
2. Liberação imediata com base em uma declaração consolidada, que pode ser um manifesto, uma guia de remessa, uma declaração de carga ou um inventário de mercadorias,
3. Redução de documentação, dados e inspeções,
4. Liberação rápida de remessas,
5. Diferimento de pagamentos (ou seja, por conta) para impostos e taxas,
6. Descontos referentes a garantias, seguranças ou títulos que cobrem múltiplas importações ao longo de um período de tempo,
7. Declarações únicas para importações e exportações periódicas, e
8. Liberação de remessas *in loco* ou em locais autorizados

Apenas aqueles que atendem a requisitos rigorosos—como transportadoras de remessas expressas—devem receber esses benefícios de facilitação.

Cumprimento dos compromissos

Governos se comprometeram com práticas comerciais justas e transparentes em tratados internacionais. Agora, é hora de honrar esses compromissos:

- Reconhecer operadores que atuam com as maiores taxas de conformidade e mantêm cadeias de suprimento seguras, como transportadoras de remessas expressas , e
- Aplicar rigorosamente os padrões vigentes para garantir que os benefícios sejam reservados apenas àqueles que atendem aos altos critérios estabelecidos.

As transportadoras de remessas expressas demonstraram sua liderança nos quesitos conformidade regulamentar, segurança e facilitação. Elas conquistaram o direito de receber tratamento alfandegário diferenciado.

Esse pedido não é uma abertura para um campo de atuação desigual. Pelo contrário. Qualquer operador que atenda a esses padrões deve receber os benefícios correspondentes, independentemente da propriedade, nacionalidade, modo de transporte, etc.

Um apelo à tomada de medidas

Os provedores de serviços de entregas expressas lideram o caminho em termos de conformidade regulamentar. Está na hora de serem tratados como os líderes que são.

Governos devem tomar medidas decisivas para:

1. **Recompensar a conformidade regulamentar:** Ampliar as medidas de facilitação prometidas em acordos internacionais e programas nacionais para operadores que atendem consistentemente aos requisitos vigentes.
2. **Atuar com imparcialidade:** Assegurar que os operadores que não atendem a esses requisitos não tenham direito aos mesmos benefícios.
3. **Reconhecer a liderança:** As transportadoras de remessas expressas merecem as mais altas medidas de facilitação devido à conformidade regulamentar e aos padrões operacionais inigualáveis em que operam.

Genebra, dezembro de 2024